

LIDO EM SESSÃO
EM 02/03/23
1º SECRETÁRIO



APROVADO
Na Sessão do dia 02/03/23
PRESIDENTE

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

MOÇÃO Nº. 003/23.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, interpretando o sentimento do povo que representa por outorga, faz inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE REPÚDIO AO VEREADOR SANDRO FANTINEL (Patriotas), do Município de Caxias - RS, pelo pronunciamento e ato xenofóbico e discriminatório contra o povo baiano.**

PARA A ORDEM DO DIA
DA PRÓXIMA SESSÃO
Em 02/03/2023
PRESIDENTE

Justificativa

Na última terça-feira, dia 28 de fevereiro, o vereador Sandro Fantinel (Patriotas/RS), na tentativa de defender empresários e produtores rurais do seu Estado, que mantinham trabalhadores em situação análoga à escravidão em suas vinícolas, dirigiu, em seu discurso no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Caxias-RS, ataques ao povo da Bahia, de forma preconceituosa e xenofóbica, por terem denunciado o crime de cárcere privado ao qual estavam sendo submetidos.

O vereador ainda criticou a operação de resgate dos trabalhadores como "exagerada e midiática", se solidarizando com os criminosos empresários gaúchos do ramo de vinhos, demonstrando, primeiro, desconhecer completamente a legislação brasileira, depois, a sua falta de empatia e todo o seu desconhecimento do Estado da Bahia, da cultura do nosso povo, da postura de enfrentamento e não submissão a tiranos e ao poder econômico estabelecido.

A Bahia de Jorge Amado, Dorival Caymmi, Castro Alves, de Gregório de Matos, João Ubaldo Ribeiro, de Ruy Barbosa, Luís Gama, Euclides da Cunha, de Anísio Teixeira, Junqueira Freira, Carybé e Myrian Fraga não deve passar pelo conhecimento raso do vereador gaúcho, que não deve saber, provavelmente

AG

(Handwritten signatures and initials)